AVENIDA OSWALDO VON ZUBEN

Decreto nº 5876 de 09-11-1979

Formada pela avenida Circular do Bairro Palmeiras

Início na avenida José Araujo Cunha

Término na Rodovia Heitor Penteado

Bairro Palmeiras

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas em Exercício José Roberto Magalhães Teixeira. Protocolado nº 27.749 de 19-09-1979.

OSWALDO VON ZUBEN

Oswaldo Von Zuben nasceu em Rocinha, atual Vinhedo, neste Estado, em 12-dezembro-1915 e faleceu em Campinas em 30-junho-1979. Era filho de Luiz Von Zuben e Maria Sigrist Von Zuben e foi casado Terezinha de Arruda Serra Von Zuben, deixando os filhos: Oswaldo, Ma ria Cristina, Ronoel e Mariângela. Oswaldo Von Zuben fez seus estudos no Liceu Salesiano "Nossa Senhora Auxiliadora" de nossa cidade. Posteriormente, fez o curso de Classificador de Cereais, cargo que exerceu na Bolsa de Mercadorias de São Paulo. Foi também funcionário da Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo, com as fun ções de fiscal de produtos agrícolas. No período da II Guerra Mundi al, Oswaldo foi designado pelo Governador do Estado, para responder pelo contrôle de gasolina em Campinas e região. Na política, perten ceu ao Partido de Representação Popular - P.R.P., havendo presidido o diretorio local, por três mandatos. Por essa sigla, elegeu-se vereador à Camara Municipal de Campinas, em duas legislaturas. Em 1965, o Secretário de Justiça do Estado, nomeou a Oswaldo Von Zuben interventor no Sindicato dos Motoristas Autônomos de Campinas.



DECRETO N.o 5876 DE)(DE NOVEMBRO DE 1.979.

DENOMINA OSWALDO VON ZUBEN UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.o 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios Paulistas),

CONSIDERANDO que o artigo 8.0 do Decreto n.o 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.o 5690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido

diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1.0 — Fica denominada "Avenida Oswaldo Von Zuben" a Avenida Circular do Bairro das Palmeiras, com início na junção da Avenida 2 com Rua Jean Mermoz na Vila Brandina e término da Rodovia Dr. Heitor Penteado.

Artigo 2.0 — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 09 de Novembro de 1.979.

DR. JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA Prefeito Municipal de Campinas em Exercício

DR. ITAGIBA D'ÁVILA RIBEIRO Respondendo pela Secretaria dos Negócios Jurídicos

> ENG.o DARCY STRAGLIOTTO Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria de Ngócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.o 27749, de 19 de setembro de 1.979, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 09 de novembro de 1.979.

DR. ALFREDO MAIA BONATO Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

CURRICULUM VITAE



1 - DADOS PESSOAIS:

Nome: Oswaldo von Zuben

Data de Nascimento: 12.12.1915 Local: Rocinha(SP)

Nome do Pai: Luiz von Zuben

Nome da Mãe: Maria Sigrist von Zuben

2 - ESCOLARIDADE:

2.1. Liceu Nossa Senhora Auxiliadora

3 - CURSOS:

3.1. Curso de Classificador de Cereais da Bolsa de Mercadoria de São Paulo.

4 - ATIVIDADES E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS:

- 4.1. Vereador e Suplente de Vereador à Câmara Municipal de Campina:
 por 02(dois) mandatos, eleito pela legenda do P.R.P.
- 4.2. Funcionário da Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo, onde exercia as funções de Fiscal de Produtos Agrícolas.



And

- ATIVIDADES ASSOCIATIVAS:

- 5.1. Presidente do Diretório do Partido de Representação Popular-P.R.P. - por 03(tres) mandatos.
- 5.2. Durante a Segunda Grande Guerra, foi designado pelo Sr.Governador do Estado de São Paulo, para responder pelo controle de gasolina em Campinas e Região.
- 5.3. Em 1965, nomeado pelo Secretário da Justiça como interventor no Sindicato dos Motoristas Autônomos de Campinas.

A Amil A.

904



6 - PÓS MORTIS:

- 6.1. Deixa viuva a Sra. Terezinha de Arruda Serra von Zuben e os seguintes filhos:
- 6.6.1. Dr. Oswaldo , médico
- 6.6.2. Maria Cristina Assistente Social
- 6.6.3. Ronoel Funcionario da G.T.E.
- 6.6.4. Mariângela Estudante
 - 6.2. Deixa ainda os sobrinhos adotivos:
- 6.6.1. André Luis
- 6.6.2. Marcos
- 6.6.3. Mônica
 - 6.2. Deixa ll(onze) irmãos.

Me Setting

M



OSWALDO VON ZUBEN
Faleceu ontem nesta cidade o
Sr. OSWALDO VON ZUBEN,
com 63 anos de idade, natr al
de Vinhedo SP. O extinto era
ex vereador da Câmara Municipal de Campinas. Era filho
dos falecidos: — Luiz Von Zuben e D. Maria Sigrist Von
Zuben. Era casado com D.
Teresinha de Arruda Serra Von
Zuben, de cujo enlace deixa os
filhos: — Dr. Oswaldo Serra
Von Zuben casado com D. Renata Bonturi Von Zuben; Maria Cristina, Ronuel e Mariangela Serra Von Zuben solteiros. Deixa irmãos, cunhados,
sobrinhos e netos. Seu funeral
dar-se-á hoje às 10 horas, saindo o feretro do necrotério
Nossa Sra. da Boa Morte a
Rua Gal. Marcondes Salgado
n. o 31, diretamente para o cemitério da Saudade, onde será
inumado em jazigo perpétuo
da família.

da familia.

A cerimônia religiosa será oficiada às 9 horas, com missa de corpo presente.

FAL.A 30.06.1979